

O sítio das Índias

Parte I

No século XVIII existia um moinho no outeiro das Índias, que pertencia ao concelho (Patrício e Pereira, 2017:148). Aproveitou-se a elevação do terreno, açoitado pelos ventos e pelas areias, para instalar um moinho de vento.

O sítio era vasto, um extenso baldio municipal. Foi sendo ocupado, no século XX, pela indústria e pela habitação. Era no sítio das Índias que se situava a fábrica de conservas de peixe de Júdice Fialho (Patrício e Pereira, 2017: 230) e a de Augusto Maria Lopes¹, que, em 1923, também produzia conservas de peixe. Também a fábrica de cortiça de José Pratz se situava nas Índias.

O espaço foi sendo ocupado pelos operários e marítimos, que aí construía habitações precárias, longe do centro urbano. Quem aí vivia dizia que ia «à vila», quando queria dizer que ia à praça, a uma loja ou a uma repartição. Ainda hoje esta expressão é utilizada, mesmo quando Sines já se tornou cidade.

Logo em 1914², determinou-se que poderiam fazer-se construções precárias nos baldios municipais (fossem ou não no sítio das Índias), desde que as licenças fossem provisórias, respeitando a proibição de utilização de outros materiais que não a madeira. A licença estava ainda condicionada à possibilidade de a Câmara mandar levantar a barraca em qualquer altura; ao respeito pelo espaço indicado na licença; e ao beneficiário não poder transmitir o domínio útil do espaço sem licença camarária.

Ainda na década de 30 do século XX o sítio de Atrás dos Quintais, que hoje corresponde a várias áreas da Avenida General Humberto Delgado, era o preferido para a instalação de habitações precárias. Na sessão de câmara de 14 de Julho de 1931³ Virgílio Fernandes de Vilhena, vogal secretário, advertiu para o perigo da existência de «barracas» no sítio Atrás dos Quintais que tinham vindo a ser autorizadas, junto às fábricas de cortiça. Recorde-se que no sítio Atrás dos Quintais, no sítio das Índias, na Rua Marquês de

¹ AMSNS. CMSNS. Autos de vistoria de indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas de 1923, Licenciamento de actividades económicas e de lazer, Processos de licenciamento de actividade industrial, maço 8.

² AMSNS. CMSNS. Actas da Câmara Municipal de Sines, livro 16, fl. 28v-29v, acta de 18 de Novembro de 1914.

³ AMSNS. CMSNS. Actas da Câmara Municipal de Sines, livro 18, fl. 30v-21v, acta de 14 de Julho de 1931.

Pombal e na Rua de Ferreira situaram-se a fábrica de cortiça José Pratz e a de conservas de Júdice Fialho, entre outras dezenas de pequenos fabricos de cortiça (Patrício e Pereira, 2017: 230-231). A proximidade de habitações precárias feitas de madeira e outros materiais inflamáveis originava perigo de incêndio: causava danos à propriedade e podia causar vítimas. Em 1922 uma comissão delegada dos industriais corticeiros da vila solicitou a remoção das «barracas» dados os perigos existentes para a saúde e segurança públicas, dando como exemplo uma morte recente devido a um incêndio. A mesma Comissão de delegados propôs que, face à pobreza dos habitantes das cabanas, fosse feita uma subscrição para que se construíssem habitações noutra local. Deliberou-se nessa ocasião remover todas as cabanas e contribuir para a subscrição que a Comissão Executiva estipulasse⁴.

No entanto, esse desiderato não foi cumprido. Apenas em 1931, portanto, a Câmara deliberou delimitar o sítio das Índias para aí se fixarem os operários, marítimos e pescadores. Aos pedidos de licença de construção de habitações precárias, as «barracas», mencionadas na acta, passou a ser respondido que seriam autorizadas no extenso sítio das Índias. E assim se iniciou a história do Bairro das Índias.



Aspecto do Bairro Marítimo na década de 60 do século XX. Arquivo Municipal de Sines, Planos de Urbanização, unidade de instalação 12, maço 1, [1967]-1989.

Para saber mais:

PATRÍCIO, Sandra; PEREIRA, Paula (2017). *Sines, a terra e o mar*. Sines: Câmara Municipal de Sines. ISBN 978-972-8261-18-4.

⁴ AMSNS. CMSNS. Actas da Câmara Municipal de Sines, livro 16, fl. 142-143v, acta de 5 de Junho de 1922.

Sandra Patrício
Arquivo Municipal de Sines
arquivo@mun-sines.pt